Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

Fls. 76 a 77
Lº nº 10

LEI Nº 1.412, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1.973

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL - DE Cr$ 109.649,46.

Eu, DR. FRANCISCO ANTONIO DE LIMA, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por lei, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º -- Fica aberto, no Serviço de Finanças - Setor de Contabilidade, um crédito adicional de Cr$ 109.649,46 (CENTO E NOVE MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E NOVE CRUZEIROS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS), suplementar às seguintes verbas do orçamento municipal vigente:

		Cr$
	0-GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL	
	I-PODER LEGISLATIVO	
	a) Presidência da Câmara	
2 / 3.1.3.0.0.0	-- Serviços de Terceiros	
	05-Para despesas de viagens e estadas.....	2.500,00
	1-ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
	e) Serviço das Dívidas	
34 / 3.2.4.0.1.3	-- Juros-I-Empréstimos da CEESP:	
	01-De empréstimos contraídos antes de 1.972.....	3.097,85
36 / 4.3.1.2.1.3	-- Amortização de Empréstimos:	
	I-Empréstimos da CEESP:	
	01-Anteriores a 1.972.....	8.121,45
	02-De empréstimos não integralizados, contraídos em 1.972.....	62.430,16
	2-DEFESA E SEGURANÇA	
	b) Tiro de Guerra 02-012	
40 / 3.2.1.2.2.1	-- Instituições Federais	
	Para manutenção da Unidade Militar	2.500,00
	4-VIAÇÃO, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES	
	a) Serviço Municipal de Estradas de Rodagem (SERM)	
46 / 3.1.1.1.4.2	-- Pessoal Civil	
02.00	-- Despesas Variáveis com Pessoal Civil	
	Salários de diaristas e mensalistas.....	16.000,00

Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

9-SERVIÇOS URBANOS
e) Ruas e Avenidas
99 / 3.1.1.1.9.4 -- Pessoal Civil
02.00 -- Despesas Variáveis com Pessoal Civil
Salários de diaristas e mensalistas..... 15.000,00.

ARTIGO 2º -- O crédito a que se refere o Artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial das verbas do orçamento municipal corrente abaixo discriminadas:

	Cr$
1-ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
e) Serviço das Dívidas	
34 / 3.2.4.0.1.3 -- Juros - I-Empréstimos da CEESP:	
02-Para juros e correção monetária de empréstimos ainda não integralizados da CEESP.....	27.000,00
4-VIAÇÃO, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES	
a) Serviço Municipal de Estradas de Rodagem (SERM)	
49 / 4.1.4.0.4.2 -- Material Permanente	
02-Para compra de máquinas ou veículos.....	49.149,46
9-SERVIÇOS URBANOS	
e) Ruas e Avenidas	
102 / 4.1.2.0.9.4 -- Serviços em Regime de Programação - Especial	
01-Para prosseguimento dos serviços de pavimentação asfáltica.	8.500,00
02-Para prosseguimento dos serviços de colocação de guias e sarjetas.....	10.000,00
l) Obras Diversas	
117 / 4.1.2.0.9.9 -- Serviços em Regime de Programação - Especial	
02-Para prosseguimento das obras do Hotel Municipal.....	15.000,00.

ARTIGO 3º -- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e um de Dezembro de mil novecentos e setenta e três.

(DR. FRANCISCO ANTONIO DE LIMA)
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

Publicada no Serviço de Administração e Expediente da Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e um de dezembro - de mil novecentos e setenta e três, e por Edital, afixado no local de costume.

Irmgard A. P. Stuhr Coradazzi

(IRMGARD A.P.STUHR CORADAZZI)
Respondendo pelo Serviço de Administração
e Expediente